

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Dinarte Torres

273

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LOA 2019.

*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que
"Estima a Receita e Fixa Despesa do Município
do Natal, para o exercício financeiro de 2019".*

Art. 1º - Remanejam recursos, conforme tabela abaixo:

2363 - SEMENTAS

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 17.00 - 17.10

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA

Tipo: PROJETO

Programa: DESENHO DA CIDADE

Produto: 15.452.012.2295 - Fortalecimento do serviço de limpeza pública da cidade.

Objetivo: Planejar e realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, bem como executar varrição, capinação e pintura do meio fio de logradouros públicos, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

FONTES DE RECURSO

VALOR TOTAL 72.519.000,00 (setenta e dois milhões quinhentos e dezoito mil reais)

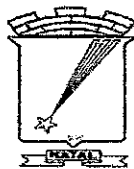
VALOR REMANEJADO 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Art. 2º - Alocam recursos, conforme tabela abaixo:

Palácio Padre Miguelinho - Rua Jundiá, 546, Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120

vereadordinartorres@gmail.com

(84) 3027 - 1155



273

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Dinarte Torres

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 18.00 - 18.48

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FUMDEC

Tipo: PROJETO

Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto: 08.334.013.2363 - Estímulo ao empreendedorismo e à economia solidária.

Objetivo: Reserva recursos para promover desenvolvimento socioeconômico aos catadores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que utilizam veículos de tração animal, atingidos pelo projeto de lei municipal nº 6677 de 31 de maio de 2017, visando sua regulamentação profissional como Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis no município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

FONTES DE RECURSO

VALOR ALOCADOS

6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Justifico que, a necessidade para reservar recursos para promover desenvolvimento socioeconômico aos catadores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que utilizam veículos de tração animal, atingidos pelo projeto de lei municipal nº 6677 de 31 de maio de 2017, visando sua regulamentação profissional como Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis no município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, de forma a:

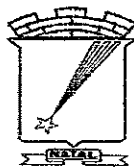
1º Implementar a Logística Reversa regulada pela Prefeitura de Natal;

2º Formalizar os "carroceiros" do município de Natal/RN;

Palácio Padre Miguelinho - Rua Jundiá, 546, Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120

vereadordinartetorres@gmail.com

(84) 3027 - 1155



273

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Dinarte Torres

3º Habilitar os beneficiários para a prática da coleta seletiva no Município de Natal/RN;

4º Criar parcerias com grandes geradores domiciliares de Resíduos Sólidos Urbanos;

5º Conscientizar os moradores dos condomínios acerca da importância da separação dos Resíduos Sólidos Urbanos, incentivando-os a aderir ao projeto.

Natal, 06 de novembro de 2018.

DINARTE TORRES
Vereador-PMB
1º Secretário

Lido no expediente em	/	/2018	1º Secretário
Ofício nº.	Data:	/	Funcionário: